

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nº 001/2026

PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – FUNDAÇÃO CERTI

A FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS – CERTI, instituição privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.626.363/0001-24, com sede na Rua Engenheiro Agrônomo Andrey Cristian Ferreira, nº 201, Campus da UFSC, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP 88040-535, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **Bolsista Pesquisador(a) em Materiais Poliméricos**, no âmbito do Programa de Bolsas CERTI para a execução de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E DA FINALIDADE

1.1. O Programa de Bolsas CERTI visa à formação e capacitação de profissionais para a pesquisa científica, tecnológica e inovação em institutos de P&D e centros tecnológicos, bem como à fixação de pessoal de alto nível em Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) e empresas parceiras para a realização e gestão de projetos de PD&I, conforme art. 7º do Estatuto Social da CERTI.

1.2. A presente chamada pública tem por finalidade selecionar **01 (um/uma) bolsista pesquisador(a)** para atuar no desenvolvimento de atividades de pesquisa, desenvolvimento experimental e produção técnico-científica no projeto “Economia Circular de Polímeros com Ênfase em Reciclagem Mecânica”, contribuindo para o desenvolvimento de soluções relacionadas à economia circular e aos processos industriais.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA BOLSA, VALOR E BENEFÍCIOS

2.1. A concessão da bolsa é caracterizada estritamente como **doação de pecúlio** destinada à execução de estudos, pesquisas e geração de conhecimento aplicados à pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.250/95, art. 35, VII, "a", do Decreto nº 9.580/18 e respaldada pelo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, especialmente pela Lei nº 10.973/04 e Lei nº 13.243/16, **não gerando vínculo empregatício** com a Fundação CERTI.

2.2 Valor Mensal: O valor da bolsa será de **R\$7.000,00** por mês, a depender da titulação do(a) candidato(a) aprovado(a) e do seu nível de enquadramento na tabela institucional de bolsas.

2.3. O enquadramento do(a) candidato(a) considerará sua **titulação acadêmica, experiência profissional e/ou científica e aderência ao perfil técnico necessário à execução do projeto**, observadas as regras institucionais do Programa de Bolsas CERTI.

2.4. Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, via depósito em conta bancária de titularidade do(a) bolsista, até o dia 13 (treze) do mês subsequente ao trabalhado.

2.5. Benefícios e Condições do Bolsista CERTI:

- Concessão de **Seguro de Vida em Grupo e de Acidentes Pessoais** durante toda a vigência da bolsa;
- **Regime de Trabalho:** atuação presencial, conforme local definido no Plano de Trabalho e orientação do(a) Supervisor(a), observadas as necessidades e características do projeto;
- Possibilidade de realização de atividades em **laboratórios parceiros da CERTI e da UFSC**, conforme planejamento experimental;
- Custeio de transporte, hospedagem e diárias de alimentação em eventuais deslocamentos necessários à execução do projeto, quando previamente autorizados pela CERTI.

3. DOS REQUISITOS, ELEGIBILIDADE E PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Formação Acadêmica Mínima

Graduação completa em **Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Química ou áreas correlatas**, com formação complementar e/ou experiência compatível com as atividades previstas no projeto.

3.2. Status Acadêmico Obrigatório (Enquadramento em ao menos um dos itens)

O(a) candidato(a) deverá atender a pelo menos uma das seguintes condições:

- **Para Bolsa de Mestrado:** Estar regularmente matriculado(a) em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) na área indicada ou equivalente;
- **Para Bolsa de Doutorado:** estar regularmente matriculado(a) em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em área relacionada ao projeto;
- **Para Bolsa de Pós-Doutorado:** possuir titulação de Doutor(a) e atender aos requisitos aplicáveis à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento;
- Possuir experiência acadêmica e/ou científica compatível com as atividades técnicas e experimentais previstas no Plano de Trabalho.

3.3. Conhecimentos e Habilidades Necessários

- Conhecimentos e experiência em **materiais poliméricos, processamento e/ou reciclagem de polímeros**;
- Experiência em pesquisa científica e/ou aplicada;
- Capacidade de estruturar, conduzir e interpretar estudos científicos e experimentos;

- Conhecimento em planejamento e execução de ensaios de caracterização de materiais;
- Capacidade de análise e interpretação de resultados experimentais;
- Habilidade para elaboração de **relatórios técnicos, artigos científicos e documentos de pesquisa**;
- Capacidade de pesquisa bibliográfica e sistematização de informações técnico-científicas;
- Autonomia, organização e capacidade de atuação em ambientes de pesquisa e desenvolvimento.

3.4. Diferenciais Avaliados

Será considerado diferencial:

- Experiência com **reciclagem mecânica de polímeros**;
- Experiência com processamento de polímeros e/ou compósitos;
- Conhecimento de técnicas de caracterização de materiais poliméricos;
- Experiência em caracterização **química, mecânica e termomecânica**;
- Vivência prática em laboratórios de pesquisa e desenvolvimento;
- Experiência na realização de ensaios de materiais;
- Publicações científicas relacionadas a polímeros, materiais, reciclagem ou economia circular;
- Experiência em pesquisa aplicada e desenvolvimento de soluções para a indústria;
- Participação em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

3.5. Acúmulo de Bolsas

O(a) candidato(a) não poderá acumular a presente bolsa com outras bolsas provenientes de agências públicas de fomento sem a devida comunicação e concordância da CERTI, observadas as regras aplicáveis.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Compete ao(à) bolsista selecionado(a):

- Realizar pesquisas bibliográficas e levantamento de artigos, publicações, trabalhos e conteúdos técnico-científicos relacionados à **Economia Circular, materiais poliméricos e Processos Industriais**;
- Contribuir para a organização e classificação de bases de dados e repositórios de conteúdo científico;
- Realizar levantamento de normas e instruções aplicáveis aos ensaios de caracterização e processamento de materiais;
- Elaborar planos de ensaios, caracterização, processamento e experimentação de materiais;
- Participar da preparação de amostras e condução de ensaios de caracterização de materiais;
- Executar experimentos de transformação de materiais poliméricos e/ou compósitos;
- Realizar atividades experimentais principalmente em laboratórios parceiros da CERTI;
- Analisar e interpretar os resultados obtidos nos ensaios e experimentos;

- Elaborar relatórios técnicos para avaliação dos resultados de ensaios de caracterização e processamento experimental;
- Contribuir para a elaboração de pareceres e documentos técnicos relacionados ao projeto;
- Realizar pesquisas técnico-científicas para subsidiar propostas de novos projetos na temática de **Economia Circular e Processos Industriais**;
- Contribuir para a elaboração de partes técnicas de propostas, memoriais de cálculo e apresentações técnicas;
- Participar da elaboração de artigos científicos, papers para congressos e demais materiais de divulgação científica;
- Apresentar os resultados do projeto em eventos, reuniões técnicas ou atividades institucionais, quando solicitado;
- Elaborar relatórios técnicos semestrais e relatório final das atividades desenvolvidas;
- Fazer menção expressa à Fundação CERTI em publicações científicas, divulgações e demais materiais resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa;
- Participar, quando requisitado, de atividades institucionais da CERTI relacionadas à divulgação científica, monitoria, grupos de trabalho ou avaliação técnica.

5. CRONOGRAMA, INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1. Período de Inscrições: As inscrições estarão abertas no período de 18/12/2025 à 28/01/2026.

5.2. Forma de Inscrição: As candidaturas deverão ser efetuadas exclusivamente por meio da plataforma de seleção, acessando o link oficial da vaga: <https://enliztjob.app.link/d8PG9QHmy2b>

5.3. Documentação Simplificada para Inscrição – Fase Inicial

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher as informações solicitadas e anexar:

- *Curriculum Vitae* atualizado ou link do Currículo Lattes;
- Comprovante de matrícula atualizado, quando aplicável;
- Comprovante de titulação de Doutor(a), quando aplicável;
- Documentos ou certificados que comprovem experiências relevantes para a execução do projeto, quando solicitados.

5.4. Documentação Comprobatória Exigida dos Finalistas

A documentação pessoal e acadêmica completa será exigida **exclusivamente dos candidatos finalistas/selecionados**, como condição para validação da aprovação e celebração do Termo de Outorga de Bolsa CERTI.

Os finalistas deverão apresentar, em meio digital:

1. Cópia simples do documento oficial de identidade e CPF;
2. Cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação;
3. Cópia dos diplomas ou certificados de conclusão da pós-graduação;

4. Comprovante de residência atualizado;
5. Comprovante de dados bancários de conta de titularidade do(a) bolsista;
6. Declaração de não acúmulo indevido de bolsas de fomento público;
7. Demais documentos necessários à formalização da bolsa, quando solicitados pela CERTI.

Parágrafo Único: A não apresentação dos documentos exigidos dentro do prazo estabelecido na convocação final poderá implicar a desclassificação do candidato e a convocação do próximo classificado, conforme decisão da CERTI.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em duas etapas sucessivas:

- **Etapas 1 – Análise Curricular e Documental (Eliminatória e Classificatória):** avaliação dos requisitos obrigatórios de formação, titulação, experiência científica e aderência do perfil do(a) candidato(a) às atividades do projeto;
- **Etapas 2 – Entrevista Técnica e Comportamental (Eliminatória e Classificatória):** entrevista individual com o(a) Supervisor(a) e/ou equipe responsável pelo projeto, visando avaliar conhecimentos técnicos, experiência em pesquisa, capacidade de análise, comunicação, autonomia e aderência às atividades previstas no Plano de Trabalho.

6.1. Poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares durante o processo seletivo para comprovação da experiência acadêmica e/ou profissional apresentada pelo(a) candidato(a).

7. SIGILO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

7.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá manter total confidencialidade sobre informações, documentos, dados, metodologias, resultados, processos e demais conhecimentos aos quais tenha acesso em razão das atividades desenvolvidas no projeto.

7.2. O(A) bolsista compromete-se a não divulgar informações confidenciais ou resultados que possam prejudicar eventual proteção de propriedade intelectual, incluindo patentes, modelos de utilidade, programas de computador ou outras formas de proteção legal.

7.3. Qualquer publicação ou divulgação decorrente das atividades desenvolvidas deverá ser previamente submetida à avaliação da CERTI, observados os procedimentos institucionais aplicáveis.

7.4. O tratamento dos dados pessoais coletados durante o processo seletivo e durante a vigência da bolsa observará as disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

7.5. O(A) bolsista autoriza o uso institucional de sua imagem e nome para divulgações científicas e de resultados do projeto, sem encargo financeiro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A concessão da bolsa poderá ser cancelada ou suspensa a qualquer tempo em caso de desempenho insatisfatório atestado pelo Supervisor, descumprimento das regras institucionais, fraude ou por desistência do(a) bolsista.

8.2. O pagamento da bolsa estará condicionado ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho e à apresentação dos relatórios estabelecidos pela CERTI.

8.3. A participação no certame implica conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições contidas neste Edital.

8.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Fundação CERTI.

Florianópolis/SC, 01 de Dezembro de 2025.

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO E ENTREGAS ESPERADAS

Este anexo integra formalmente o Termo de Outorga assinado ao final do certame, fundamentando o cumprimento do projeto, a comprovação jurídica e a autoria do bolsista).

- **Área de Concentração Temática Principal:** Processos Industriais
- **Área de Concentração Temática Específica:** Economia Circular
- **Projeto:** Economia Circular de Polímeros com Ênfase em Reciclagem Mecânica

Objeto Geral: Realizar estudos teóricos e experimentais para validação de processos de economia circular, com ênfase na reciclagem mecânica de polímeros, contribuindo para o desenvolvimento de pesquisas, experimentos, análises técnicas e produção científica relacionadas ao projeto.

Objetivos Específicos

- Realizar revisões bibliográficas;
- Elaborar planos de experimentos;
- Desenvolver atividades experimentais;
- Realizar ensaios de caracterização de materiais;
- Realizar experimentos de transformação de materiais poliméricos e/ou compósitos;
- Elaborar relatórios técnicos, laudos e pareceres;
- Participar da elaboração de propostas de novos projetos;
- Produzir artigos técnico-científicos para divulgação dos resultados.

Matriz de Atividades e Entregas Esperadas

Atividades Previstas no Projeto	Resultado Esperado / Entregas Técnicas
1. Pesquisa e levantamento de artigos, publicações, trabalhos e conteúdos técnico-científicos.	• Base de referências e conteúdo científico relacionado à Economia Circular e Processos Industriais.
2. Revisão e organização de conteúdos científicos.	• Conteúdos científicos revisados, organizados e adequados às necessidades dos projetos.
3. Organização e classificação de bases de dados científicos.	• Base de dados/repositório organizado por temas de pesquisa
4. Levantamento de normas e instruções para ensaios.	• Identificação das normas e diretrizes aplicáveis aos ensaios
5. Elaboração de planos de ensaios e caracterização.	• Planos de ensaios e caracterização de materiais
6. Elaboração de planos de processamento e experimentação.	• Planos de processamento e experimentação de materiais
7. Preparação de amostras e condução de ensaios.	• Execução dos ensaios de caracterização dos materiais
8. Experimentos de transformação de polímeros e/ou compósitos.	• Execução dos experimentos de processamento e transformação
9. Análise e interpretação dos resultados experimentais.	• Resultados analisados e documentados tecnicamente
10. Elaboração de relatórios técnicos.	• Relatórios técnicos de caracterização e processamento experimental

11. Pesquisa técnico-científica para novos projetos.	• Base teórica para propostas em Economia Circular e Processos Industriais
12. Construção de partes técnicas de propostas.	• Partes técnicas de propostas, memoriais de cálculo e apresentações
13. Elaboração de artigos científicos.	• Artigos para periódicos, papers para congressos e materiais de divulgação científica
14. Acompanhamento e consolidação das atividades.	• Relatórios técnicos semestrais e relatório final